



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 409-Sec Sau/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 15 de maio de 2026.

Assunto: aquisição de medicamentos materiais odontológicos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tendo em vista a necessidade estar contemplada no Plano de Contratações Anual da OM e a aplicação dos créditos estar em consonância com os objetivos estratégicos da OM:

a. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios com a abertura de Dispensa Eletrônica, de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

b. **DETERMINO** a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada, junto ao fornecedor.

c. Para fins do inciso IV do artigo 75 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos recebidos da nota de crédito: 2026NC409323.

d. Tipo de Empenho: (x) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

GILDSON BORGES DA SILVA - TC

Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 15/05/2026, às 13:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jb+3-kUCd-F/G9-XpH4